



PORTARIA GP N.º 347 / 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto na Resolução nº 357 de 02 de agosto de 2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, c/c o que estabelece os Decretos nº 1.730/99 e nº 1.909/04 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 038/2024 – SMTT;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, assim constituída:

I – Presidente: **ANA PAULA SANTOS DUARTE DE BARROS**, inscrita no CPF nº 009.091.524-03;

II – Membros: **VANDERLEY PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 036.101.074-56 e **JOSÉ OSMAIR MARTINS DA SILVA**, inscrito no CPF nº 593.930.404-91;

III – Secretário: **JOSÉ MARCUS VENÍCIUS ARAÚJO PEPEU**, inscrito no CPF nº 647.375.864-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados à 08 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca, 08 de fevereiro de 2024.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos